



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.  
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO  
Por 13 X 0  
EM 13/03/25  
Presidente

## INDICAÇÃO Nº 050/2025

**Referência: Solicita da Gestão Municipal a construção de um estádio de futebol no município de Rio Largo/Al.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Pedro Carlos, Prefeito do Município de Rio Largo, solicitando da gestão municipal a construção de um estádio de futebol no município de Rio Largo/AL, pelas razões expostas a seguir:

### JUSTIFICATIVA

O Município de Rio Largo é um dos maiores do Estado de Alagoas, com forte tradição futebolística, formador de jogadores reconhecidos nacional e internacionalmente, tendo exportado atletas para diversos países e ainda não dispõe de um estádio de futebol para a realização de jogos, torneios e campeonatos sejam eles femininos e masculinos, o que contribuiria para o desenvolvimento do esporte em nosso município, devendo a municipalidade buscar meios para a realização desta obra tão relevante para os desportistas do nosso município, já tendo inclusive um terreno nas proximidades da localidade Riachão, nas proximidades do centro da cidade, sendo a construção desse importante equipamento público um anseio não só dos esportistas e futebolistas da cidade, mas de toda a nossa sociedade.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Pedro Carlos, que certamente pela atenção primordial com o esporte em nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 12 de março de 2025.

  
Carlinhos Reis  
Vereador- PP

